DECRETO Nº 907,
DE 02 DE MAIO DE 2018.

"ABRE O CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 186.871,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS)**".**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito do Município de ILHA COMPRIDA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 186.871,00 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais), autorizado pela Lei 1445 de 18/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.05				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.05.01				DIVISÃO DE TURISMO	
23.695.0010.2063				CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROTEIROS	
	88	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
02.06				DEPARTAMENTO DE DESENVOLV E AÇÃO SOCIAL	
02.06.01				C.R.A.S.	
08.244.0014.2035				CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA	
	127	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
02.07				DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.07.01				DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03.092.0011.2027				MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO	
	204	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.354,00
	205	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	800,00
02.08				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.01				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.303.0016.2043				SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTA	
	258	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
02.09				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.09.01				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2050				TRANSPORTE ESCOLAR	
	333	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	334	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.11				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.02				APOIO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2008				MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS	
	387	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	21.000,00
02.12				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
02.12.04				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.121.0003.2011				APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
	426	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	430	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.217,00

				Total da Suplementação	**186.871,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 186.871,00 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.05				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.05.01				DIVISÃO DE TURISMO	
23.695.0010.2063				CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROTEIROS	
	87	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.06				DEPARTAMENTO DE DESENVOLV E AÇÃO SOCIAL	
02.06.01				C.R.A.S.	
08.244.0014.2035				CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA	
	135	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	22.000,00
02.07				DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.07.01				DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03.092.0011.2027				MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO	
	203	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
	205	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.354,00
02.08				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.01				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.303.0016.2043				SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTA	
	259	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.09				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.09.01				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2050				TRANSPORTE ESCOLAR	
	335	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
	336	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00
02.11				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.02				APOIO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2008				MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS	
	388	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	21.000,00
02.12				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
02.12.04				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.121.0003.2011				APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
	424	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.050,00
	426	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.767,00
	427	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	12.400,00
	429	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**186.871,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 02 DE MAIO DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal